



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

	16h00min		
11 de dezembro de 2023	16h00min	Divulgação do Resultado Preliminar de Todos cargos	Secretaria Municipal de Saúde e no endereço eletrônico: www.senhoradoporto.mg.gov.br
12 de dezembro de 2023	08h00min às 11h00min E das 13h00min às 16h00min	Prazo de interposição de recursos ao Resultado Preliminar	Secretaria Municipal de Saúde
13 a 14 de dezembro de 2023	16h00min	Análise pela Comissão do Processo Seletivo dos recursos referentes à divulgação preliminar do resultado do Edital Simplificado nº 007/2023	Secretaria Municipal de Saúde
15 de dezembro de 2023	16h00min	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023	Secretaria Municipal de Saúde e no endereço eletrônico: www.senhoradoporto.mg.gov.br
Após todas as etapas editalícias será realizado a homologação do Processo Simplificado nº 06/2023			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO II – DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

MOTORISTA II

- I. Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros, pacientes e cargas;
- II. Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de uso;
- III. Requisitar a manutenção dos veículos quando esses apresentarem qualquer irregularidade;
- IV. Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- V. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- VI. Realizar reparos de emergência;
- VII. Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- VIII. Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- IX. Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração;
- X. Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- XI. Executar outras tarefas correlatas.